



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Zona da Mata - ABRASEL, inscrita no CPNJ sob o nº 03.677.427/0001-17, para aporte na realização do JFSABOR.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

